PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 15/2020.

O Projeto de Lei 15/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Cria a Casa do Artesão de Lavrinhas/SP e o INFOTUR (Centro de Informação ao Turista) no Município de Lavrinhas e dá outras providências".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *"...tem por finalidade, atender em local específico e estratégico a grande necessidade dos artesãos que residem no município, criando possibilidades de geração de renda e emprego aos mesmos na Casa do Artesão e desenvolvimento do próprio Município, e através do INFOTUR atender melhor os turistas que visitam o Município de Lavrinhas. O objetivo desse Projeto de Lei atende ainda ao aporte de convênios do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas), ao qual o Município teve seu Plano Diretor Municipal de Turismo aprovado pelo Grupo Técnico do DADETUR em 19 julho de 2018, ficando assim apto a receber verba do governo do estado de São Paulo para execução do mesmo.*

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Resolução, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 16 de setembro de 2020.

Ciente: Geraldo Batista Leite
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Mário Fábio dos Santos Fonseca
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Aparecida Rocha Siqueira de Souza
Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação